



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria das Cidades*

# **5ª Conferência das Cidades**

## **Seminário Regional de Sensibilização**



## POR QUE DISCURTIR A CIDADE

Porque a cidade é de todos, pertence à coletividade. Todos devem pensar a cidade, discutir seus problemas e sugerir soluções. A construção de propostas é coletiva

## PÚBLICO X PRIVADO

## POR QUE PLANEJAR A CIDADE

Os municípios brasileiros vêm se urbanizando em ritmo acelerado o que demanda da administração municipal, **juntamente com a população**, um esforço no sentido de planejar o crescimento ordenado e equilibrado da cidade.



## DO QUE É COMPOSTO O PLANEJAMENTO URBANO

- Mobilidade Urbana / Acessibilidade / Transporte / Sistema Viário ordenado
- Habitação com qualidade
- Saneamento Ambiental (Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem e Destinação Adequada do Lixo)
- Espaços públicos urbanos qualificados (praças, passeios, parques)



## OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO URBANO

### Plano Diretor Participativo

O principal instrumento de planejamento urbano é o PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO - PDP. **O PDP deve ser o orientador do crescimento ordenado da cidade**, envolvendo todos os componentes do planejamento urbano.

O PDP é um documento técnico **construído coletivamente**, onde se retrata a situação atual do município e, posteriormente, se elabora propostas para a cidade que vão virar LEI MUNICIPAL.



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

O PDP é uma exigência federal desde a Constituição de 1988, para todos os municípios brasileiros acima de **20 mil habitantes**, ratificada pela lei do **Estatuto da Cidade** de 2001.

O Estatuto da Cidade exige Plano Diretor também para:

- Municípios componentes de **regiões metropolitanas**;
- Municípios classificados como **turísticos**;
- Municípios que recebem algum **projeto/intervenção de grande porte**.



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

No Plano Diretor é que são definidos:

- Zoneamento da cidade;
- Atividades e Usos permitidos nas zonas definidas;
- Altura máxima das construções;
- Recuos (afastamentos);
- Taxa de permeabilidade do terreno (área “verde”);
- Classificação do tipo de vias (hierarquia viária);
- Extensão do sistema viário;
- Projetos estruturantes para o município;
- Instrumentos de política urbana (IPTU progressivo, ZEIS, concessões para regularização fundiária, etc).



# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Complementares ao Plano Diretor, existem alguns instrumentos de planejamento urbano que tratam de questões específicas na cidade:

- **Plano Local de Habitação de Interesse Social** (Lei federal nº 11.124/2005): exigido para **todos** os municípios. Até 50 mil habitantes pode ser um plano simplificado;
- **Plano Municipal de Saneamento Básico** (Lei federal nº 11.445/2007): exigido para **todos** os municípios;
- **Plano de Mobilidade Urbana e Acessibilidade** (Lei federal nº 12.587/2012): exigido para os municípios com população **acima de 20 mil** habitantes.





# Desenvolvimento e Planejamento Urbano

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	PLANO DIRETOR
General Sampaio	6.218	não
São Luís do Curu	12.332	não
Miraíma	12.800	não
Apuiarés	13.925	não
Tururu	14.408	não
Tejuçuoca	16.827	não
Umirim	18.802	não
Uruburetama	19.765	não
Irauçuba	22.324	sim
Paraipaba	30.041	sim
Paracuru	31.636	sim
Pentecoste	35.400	Em elaboração
Itarema	37.471	sim
Amontada	39.232	Sim
São Gonçalo do Amarante	43.890	sim
Itapajé	48.350	sim
Trairi	51.442	sim
Itapipoca	116.065	sim





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria das Cidades*